



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N° 2.404/2020

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2197/2020 de 10/12/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

**GABINETE**

0201.04.122.0010.2003.31901100000000.0001 (319.0) Vencimentos e vantagens R\$.5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO**

0301.04.122.0016.2005.31901100000000.0001 (2092.3) Vencimentos e vantagens R\$ 8.000,00

0301.04.122.0016.2005.31901300000000.0001 (2166.0) Obrigações patronais R\$.5.500,00

0301.04.122.0016.2005.31901600000000.0001 (2188.1) Outras despesas variáveis R\$.600,00

0301.04.122.0016.2005.33903000000000.0001 (2318.3) Material de consumo R\$.3.000,00

0301.04.122.0016.2005.33904000000000.0001 (2696.4) Serv. Tecnologia e Inform. R\$.6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

0501.04.122.0016.2015.31901600000000.0001 (7804.2) outras despesas variáveis R\$.2.000,00

0501.04.122.0016.2015.31911300000000.0001 (7844.1) Obrigações patronais R\$.1.500,00

0501.26.782.0123.2017.33903000000000.0001 (9223.1) Material de consumo R\$.10.000,00

0501.26.782.0123.2017.33903900000000.0001 (9337.8) outros serv. Terc. P.J. R\$.2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

0601.12.365.0071.2031.31901100000000.0020 (18076.9) Vencimentos e vantagens R\$.1.000,00

0601.12.365.0071.2031.31901600000000.0020 (18150.1) Outras despesas variáveis R\$.2.500,00

0601.12.365.0071.2028.31911300000000.0031 (15153.0) Obrigações patronais R\$.500,00

0601.12.365.0071.2094.31901100000000.0031 (19931.1) Vencimentos e vantagens R\$.5.000,00

0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0020 (22223.2) Vencimentos e vantagens R\$.11.500,00

0602.12.361.0067.2035.33903000000000.0020 (21320.9) Material de Consumo R\$.1.000,00

0602.12.361.0067.2036.31900400000000.0031 (21954.1) Contratação por tempo det. R\$.5.000,00

0602.12.361.0067.2036.31901300000000.0031 (22335.2) Obrigações patronais R\$.400,00

0602.12.361.0067.2093.31901100000000.0031 (26054.1) Vencimentos e vantagens R\$.15.000,00

0607.27.812.0068.2043.31901100000000.0001 (28629.0) Vencimentos e vantagens R\$.1.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0701.10.301.0047.2046.31901300000000.0040 (31801.9) Obrigações patronais R\$.500,00

0701.10.301.0047.2046.31901600000000.0040 (31823.0) Outras despesas variáveis R\$.1.500,00

0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040 (32502.3) Outros serviços de terceiros P.J R\$.2.000,00

0701.10.301.0047.2047.31901100000000.0040 (33278.0) Vencimentos e vantagens R\$.4.000,00

0701.10.301.0047.2048.31901600000000.0040 (34457.5) Outras despesas variáveis R\$.4.000,00

0701.10.301.0047.2095.31900400000000.0040 (37505.5) Contratação por tempo determ. R\$.3.000,00

0701.10.301.0047.2095.31901100000000.0040 (37825.9) Vencimentos e vantagens R\$.5.400,00

0701.10.301.0047.2048.31901100000000.4500 (34289.0) Vencimentos e vantagens R\$.10.000,00

0701.10.301.0047.2095.31901100000000.4500 (37826.7) Vencimentos e vantagens R\$.3.000,00

0701.10.301.0047.2080.33903000000000.4500 (36003.1) Material de consumo R\$.6.000,00

0701.10.301.0047.2080.33903900000000.4500 (36231.0) Outros serviços de terceiros P.J. R\$.3.000,00

0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500 (32503.1) Outros serviços de terceiros P.J. R\$.2.000,00

0701.10.302.0046.2077.33933900000000.0040 (39978.7) Outros serv. De terceiros P.J. R\$.6.000,00

0701.10.304.0004.2052.31901100000000.0040 (41453.0) Vencimentos e vantagens R\$.6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

0801.04.122.0016.2054.31909400000000.0001 (43733.6) Indenizações e restituições trabalhistas R\$.2.000,00

0801.04.122.0016.2054.31911300000000.0001 (43757.3) Obrigações patronais R\$.1.700,00

0801.20.606.0106.2056.33903000000000.0001 (44987.3) Material de consumo R\$.15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0901.08.244.0042.2063.31911300000000.0001 (48843.7) Obrigações patronais R\$.300,00

0902.08.243.0039.2070.31901300000000.0001 (52455.7) Obrigações patronais R\$.2.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$.164.600,00**

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 2º.** Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO</b>		
0301.04.122.0016.2005.3190940000000.0001 (2208.0)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.8.553,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0401.04.123.0016.2009.3190110000000.0001 (4794.5)	Vencimentos e vantagens	R\$.9.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>		
0501.04.122.0016.2015.3190940000000.0001 (7820.4)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.9.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>		
0601.12.365.0071.2028.3190110000000.0020 (14956.0)	Vencimentos e vantagens	R\$.2.000,00
0602.12.361.0067.2036.3190110000000.0031 (22224.0)	Vencimentos e vantagens fixas R\$	R\$.15.000,00
0602.12.361.0067.2075.3390460000000.0031 (24948.3)	Auxílio alimentação	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2086.3190110000000.0031 (25537.8)	Vencimentos e vantagens fixas	R\$.5.500,00
0602.12.361.0067.2086.3191130000000.0031 (25689.7)	Obrigações patronais	R\$.400,00
0602.12.361.0067.2035.3190110000000.0020 (21114.1)	Vencimentos e vantagens	R\$.13.000,00
0602.12.361.0067.2036.3390460000000.0020 (23189.4)	Auxílio alimentação	R\$.1.000,00
0607.27.812.0068.2043.3390390000000.0001 (29069.6)	Outros serv. Terceiros	R\$.14.047,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0701.10.301 0047.2048.3190110000000.0040 (34287.4)	Vencimentos e vantagens	R\$.13.000,00
0701.10.301 0047.2047.3190940000000.0040 (33504.5)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.3.000,00
0701.10.301 0047.2047.3390460000000.0040 (34025.1)	Auxílio alimentação	R\$.700,00
0701.10.301 0047.2049.3190940000000.0040 (35384.1)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.2.000,00
0701.10.301 0047.2081.3190940000000.0040 (36720.6)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.2.000,00
0701.10.301 0047.2095.3190940000000.0040 (37952.2)	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$.3.000,00
0701.10.302 0046.2077.3190340000000.0040 (39358.4)	Outras desp. pessoal	R\$.8.700,00
0701.10.301 0047.2095.3190040000000.4500 (37507.1)	Contratação por tempo determ.	R\$.24.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0801.04.122.0016.2054.3190110000000.0001 (43621.6)	Vencimentos e vantagens	R\$.18.500,00
0801.04.122.0016.2054.3190160000000.0001 (43717.4)	Outras despesas variáveis	R\$.7.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.164.600,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal